

a) cargos efetivos. A partir de 1º/01/2013 os cargos efetivos foram estruturados em Classes e Padrões na forma do ANEXO III da Lei n. 12.774/2012, que alterou a Lei no 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

CARREIRA/CLASSE/ PADRÃO			Quantidade de Cargos											
			Ocupados						Vagos			Total		
			Estáveis			Não-Estáveis			2013	2014	Variação %	2013	2014	Variação %
			2013	2014	Variação %	2013	2014	Variação %						
A	C	13	60	60	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	60	60	0,0%
		12	0	1	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	1	0,0%
N	C	11	1	6	500,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	1	6	500,0%
		10	6	1	-83,3%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	6	1	-83,3%
A	B	9	11	11	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	11	11	0,0%
		8	2	4	100,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	2	4	100,0%
L	B	7	5	4	-20,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	4	-20,0%
		6	2	0	-100,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	2	0	-100,0%
I	B	5	0	2	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	2	0,0%
		4	11	13	18,2%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	11	13	18,2%
S	A	3	0	0	0,0%	7	10	42,9%	0	0	0,0%	7	10	42,9%
		2	0	0	0,0%	7	4	-42,9%	0	0	0,0%	7	4	-42,9%
T	A	1	0	0	0,0%	13	21	61,5%	2	0	-100,0%	15	21	40,0%
		A	1	0	0	0,0%	13	21	61,5%	2	0	-100,0%	15	21
TOTAL ANALISTA JUDICIÁRIO			98	102	4,1%	27	35	29,6%	2	0	-100,0%	127	137	7,9%

a) cargos efetivos. A partir de 1º/01/2013 os cargos efetivos foram estruturados em Classes e Padrões na forma do ANEXO III da Lei n. 12.774/2012, que alterou a Lei no 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

CARREIRA/CLASSE/ PADRÃO			Quantidade de Cargos											
			Ocupados						Vagos			Total		
			Estáveis			Não-Estáveis			2013	2014	Variação %	2013	2014	Variação %
			2013	2014	Variação %	2013	2014	Variação %						
T É C N I C O	C	13	82	80	-2,4%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	82	80	-2,4%
		12	0	1	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	1	0,0%
		11	2	8	300,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	2	8	300,0%
	B	10	10	9	-10,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	10	9	-10,0%
		9	11	11	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	11	11	0,0%
		8	8	2	-75,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	8	2	-75,0%
		7	7	8	14,3%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	7	8	14,3%
		6	5	5	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%
		5	3	6	100,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	3	6	100,0%
		4	17	18	5,9%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	17	18	5,9%
A	3	0	0	0,0%	12	10	-16,7%	0	0	0,0%	12	10	-16,7%	
	2	0	0	0,0%	8	6	-25,0%	0	0	0,0%	8	6	-25,0%	
	1	0	0	0,0%	0	24	0,0%	5	2	-60,0%	5	26	420,0%	
TOTAL TÉCNICO JUDICIÁRIO			145	148	2,1%	20	40	100,0%	5	2	-60,0%	170	190	11,8%
TOTAL AUXILIAR JUDICIÁRIO			0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%
TOTAL CARGOS SERV			243	250	2,9%	47	75	59,6%	7	2	-71,4%	297	327	10,1%
JUIZ FEDERAL			10	12	20,0%	0	0	0,0%	0	1	0,0%	10	13	30,0%
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO			3	4	33,3%	4	2	-50,0%	3	7	133,3%	10	13	30,0%
TOTAL CARGOS JUÍZES			13	16	23,1%	4	2	-50,0%	3	8	166,7%	20	26	30,0%
TOTAL CARGOS			256	266	3,9%	51	77	51,0%	10	10	0,0%	317	353	11,4%